ID: B760E6C1324B4

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Sebastião Tapeti, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

PORTARIA PMCP Nº 088/2025

Colônia do Piauí, 06 de março de 2025.

Dispõe sobre a designação do Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Colônia do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial o Decreto nº 016/2021 e a Lei Municipal nº 108/2015,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a gestão eficiente e transparente dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme previsto no artigo 14 da Lei nº 108/2015 e regulamentado pelo Decreto nº 016/2021;

CONSIDERANDO a importância da adequada aplicação dos recursos destinados à formulação e execução de políticas públicas voltadas para a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no município;

CONSIDERANDO que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 016/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ZACARIAS MOREIRA DA SILVA NETO**, inscrito no CPF nº 621.930.943-06, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Colônia do Piauí, com as atribuições estabelecidas na legislação vigente.

Avenida Sebastião Tapeti, s/n, Centro de Colônia do Piauí – PI.

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Sebastião Tapeti, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

Art. 2º Compete ao Gestor do FMDCA:

I – Gerir e administrar os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo sua correta aplicação;

II – Zelar pelo cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

III – Promover a transparência na gestão dos recursos, assegurando a prestação de contas aos órgãos competentes;

IV – Executar outras atribuições inerentes à gestão do Fundo, conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Piauí-PI, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal

Avenida Sebastião Tapeti, s/n, Centro de Colônia do Piauí – PI.

ID: E0373107DF604

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ, CNPJ nº 41.522.376/0001-43.
CONTRATADO: CONSTRUFACIL LTDA, CNPJ nº 00.286.675/0001-49.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2025.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Madeiramento, Material Elétrico, Tintas/Pinturas, Material Hidráulico e Materiais Diversos.
OBJETO DO CONTRATO: Lote III – Madeiramento, Lote IV – Material Elétrico, Lote V- Tintas/Pinturas e Lote VI – Material Hidráulico.
VALOR GLOBAL: R$ 471.000,00 (quatrocentos e setenta e um mil reais), sendo R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) referentes ao Lote III, R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) referentes ao Lote IV, R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) referentes ao Lote V e R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) referentes ao Lote VI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Administração: Funcional: 04.122.0004.2004.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 999. **FMS:** Funcional: 10.301.0011.2063.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 300. **HOSPITAL:** Funcional: 10.302.0009.2039.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 631. Código de Aplicação: 999. **FUNDEB:** Funcional: 12.361.0012.2049.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 540. Código de Aplicação: 999. **FME:** Funcional: 12.361.0012.2033.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 200. **FMAS:** Funcional: 08.244.0008.2098.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 999.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
ASSINATURA DO CONTRATO: 06/03/2025.

Colônia do Piauí– PI, 06 de março de 2025.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal

Av. Sebastião Tapeti, s/n, Centro, Colônia do Piauí, CEP 64.516-000.

ID: 4312F343CACE4

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ, CNPJ nº 41.522.376/0001-43.
CONTRATADO: VANDERSON G GONÇALVES DA SILVA - GSJ CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 34.748.157/0001-11.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2025.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material de Construção, Ferragens, Madeiramento, Material Elétrico, Tintas/Pinturas, Material Hidráulico e Materiais Diversos.
OBJETO DO CONTRATO: Lote I – Aquisição de Material de Construção, Lote II – Ferragens e Lote VII – Materiais Diversos.
VALOR GLOBAL: R$ 376.306,80 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e seis reais e oitenta centavos), sendo R$ 204.236,20 (duzentos e quatro mil duzentos e trinta e seis reais e vinte centavos referentes ao Lote I, R$ 62.711,20 (sessenta e dois mil setecentos e onze reais e vinte centavos) referentes ao Lote II e R$ 109.359,40 (cento e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) referentes ao Lote VII.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Administração: Funcional: 04.122.0004.2004.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 999. **FMS:** Funcional: 10.301.0011.2063.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 300. **HOSPITAL:** Funcional: 10.302.0009.2039.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 631. Código de Aplicação: 999. **FUNDEB:** Funcional: 12.361.0012.2049.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 540. Código de Aplicação: 999. **FME:** Funcional: 12.361.0012.2033.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 200. **FMAS:** Funcional: 08.244.0008.2098.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 999.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
ASSINATURA DO CONTRATO: 06/03/2025.

Colônia do Piauí– PI, 06 de março de 2025.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal

Av. Sebastião Tapeti, s/n, Centro, Colônia do Piauí, CEP 64.516-000.